

Distribuidor(es): VILA CINE SERVIÇOS CINEMATOGRAFICOS LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Comédia
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência e Sexo
Processo: 08017.003778/2014-15
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: HIDDEN KINGDOMS - REINOS SECRETOS (HIDDEN KINGDOMS, Canadá / França / Itália / Reino Unido - 2014)
Episódio(s): 01 A 03
Produtor(es): BBC/Discovery/RTL/Francé Télévisions/CCTV9 em Associação Com R.T.I.S.P.A.
Diretor(es): Simon Bell/Gavin Maxwell
Distribuidor(es): LK-TEL Distribuidora de Filmes Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.003784/2014-64
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: SINISTRO - A MALDIÇÃO DO LOBISOMEN - (+ ADICIONAIS) (WER, Estados Unidos da América - 2014)
Produtor(es): Steven Schneider/Morris Paulson/Matthew Peterman
Diretor(es): William Brent Bell
Distribuidor(es): FOX SONY PICTURES HOME ENTERTAINMENT DO BRASIL LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Terror
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesesseis anos
Contém: Violência Extrema
Processo: 08017.003790/2014-11
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: DEBI E LOIDE 2 (DUMB AND DUMBER TO, Bélgica - 2013)
Produtor(es): Riza Aziz/Bobby Farrelly/Peter Farrelly
Diretor(es): Bobby Farrelly/Peter Farrelly
Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Comédia
Tipo de Análise: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08017.003792/2014-19
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: AS AVENTURAS DO AVIÃO VERMELHO (Brasil - 2013)
Produtor(es): Aletéia Selonk/Camila Gonzatto/Frederico Pinto
Diretor(es): Frederico Pinto/José Maia
Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Animação
Tipo de Análise: Digital
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.003794/2014-08
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: AS AVENTURAS DE PADDINGTON - TRAILER 02 (PADDINGTON, Reino Unido - 2014)
Produtor(es): David Heyman/Rosie Alison/Michael Donovan
Diretor(es): Paul King
Distribuidor(es): DIAMOND FILMS DO BRASIL PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL LTDA.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Comédia
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.003796/2014-99
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: DOIS ANDARES (Brasil - 2008)
Produtor(es): Leticia de Cássia Costa de Oliveira - ME (V2 Cinema)

Diretor(es): Márcio Schoenardie
Distribuidor(es): Não informado
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Drogas Lícitas
Processo: 08017.003920/2014-16
Requerente: LETÍCIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVIERA ME (V2 CINEMA)

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

DESPACHO DO DIRETOR ADJUNTO

Em 6 de novembro de 2014

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Processo MJ nº 08017.003088/2014-58
Filme: "LANTERNA VERDE - CAVALEIROS ESMERALDA"
Requerente: SET - Serviços empresariais LTDA. EPP
Emissora: TVSBT Canal 04 de São Paulo S/A.
Classificação Pretendida: Livre

CONSIDERANDO que a emissora solicitou autoclassificação da obra como "Livre" em 03 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO que o filme apresentou, ao longo do período de monitoramento, tendências de indicação incompatíveis com a classificação autoatribuída pela emissora, resolve:

Indeferir o pedido de autoclassificação da obra, classificando-a como "não recomendado para menores de doze anos" por apresentar violência.

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 63, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições previstas no inciso X do art. 1º da Portaria nº 1.840, de 21 de agosto de 2012, e conforme disposto no Capítulo II - "Do Chamamento Público ou Concurso de Projetos" da Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011, e nos itens 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital de Chamada Pública Nº 01/2014, publicado na Seção 3, página 112 do Diário Oficial da União, resolve:

Art 1º Relação de propostas pré-habilitadas pela área técnica de convênios da SENACON.

Nº	Proposta nº	Nome do Proponente	UF	Observação
1	051610/2014	Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor - ADECON	PE	Apresentar comprovantes de execução de atividades. Itens 2.1 e 2.3.7 do Edital
2	051074/2014	Núcleo de Desenvolvimento Social - NDS	RN	Apresentar comprovantes de execução de atividades. Itens 2.1 e 2.3.7 do Edital
3	051248/2014	Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC	SP	Apresentar comprovantes de execução de atividades. Itens 2.1 e 2.3.7 do Edital

Art 2º Relação de propostas inabilitadas pela área técnica de convênios da SENACON.

Nº	Proposta nº	Nome do Proponente	UF	Embasamento
1	051615/2014	Sindicato do Comércio de Teófilo Otoni	MG	A transcrição do objeto social da entidade e a sua área de atuação divergem frontalmente do objeto do Programa 3000020140184 (ações de educação para o consumo na temática de educação financeira), ausência de plano de trabalho e de termo de referência (Anexo II-A). Itens 1.1, 2.1 e 2.2.2 do Edital
2	051347/2014	Associação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Distrito de Santa Fé de Cima e Sítio Vizinhos	PB	A transcrição do objeto social da entidade, sua área de atuação e o objeto projeto: "Implantação e manutenção do Centro Social na Defesa do Consumidor" divergem frontalmente do objeto do Programa nº 3000020140184 Itens 1.1, 2.1 e 2.2.2 do Edital
3	051273/2014	Fundação Educacional Monsenhor Messias	MG	Instituição inadimplente. TCE. Decisão do TCU. Acórdão nº 4.211/2014, 2ª Câmara. Item 2.3.1 do Edital
4	051236/2014	Fundação Universidade de Passo Fundo	RS	Objeto proposto trata da criação de um museu digital (físico), distinto do objeto do Programa nº 3000020140184 (ações de educação para o consumo na temática de educação financeira) e todos os custos envolvidos no projeto são de bens de capital. Itens 1.1 e 7.1.1 do Edital de Chamada Pública nº 01/2014, respectivamente
5	050599/2014	Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC	SP	Cancelada pelo proponente
6	051241/2014	Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais	MG	Proposta não enviada para análise. Item 4.5 do Edital

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PEREIRA DA SILVA

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 8, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA e a MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, e o que consta no Processo nº 02000.002604/2013-49, resolvem:

Art. 1º Proibir a pesca direcionada, retenção a bordo, transbordo, desembarque, armazenamento, transporte e a comercialização

do tubarão lombo-preto (*Carcharhinus falciformis*) em águas jurisdicionais brasileiras e em território nacional, nas pescarias de espinhel horizontal de superfície realizadas por embarcações brasileiras de pesca e por todas as embarcações estrangeiras arrendadas por empresas ou cooperativas de pesca brasileiras.

§ 1º Os indivíduos de tubarão lombo-preto (*Carcharhinus falciformis*) capturados de forma incidental deverão, obrigatoriamente, ser devolvidos inteiros ao mar, vivos ou mortos, no momento do recolhimento do aparelho de pesca.

§ 2º Deverá constar nos Mapas de Bordo o registro dos indivíduos capturados e devolvidos ao mar, na forma do disposto na Instrução Normativa Interministerial nº 26, de 19 de julho de 2005.

Art. 2º A vedação de que trata esta Instrução Normativa Interministerial não se aplica para casos de captura com fins de pesquisa científica, desde que devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente.

Art. 3º Os infratores das disposições contidas nesta Instrução Normativa ficam sujeitos às sanções previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e em legislação complementar, sem prejuízo de outras cominações legais.

Art. 4º Esta Instrução Normativa Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LOPES

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

IZABELLA TEIXEIRA

Ministra de Estado do Meio Ambiente